



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2025

PROCESSO Nº 21000.054608/2023-29

CONTRATO Nº 03/2024, celebrado em 24/01/2024

VIGÊNCIA ATUAL: 25/01/2025 a 24/01/2026

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **CAMILO MUSSI**, Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 1.503, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1322954, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0003-38, sediada no SCN Quadra 2, Bloco A, nº 190, Sala 302 - Edifício Corporate Center, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do Contrato nº 03/2024, celebrado em 24 de janeiro de 2024, mediante a aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data do orçamento estimado - 14/12/2023, a empresa faz jus ao reajuste a partir de dezembro/2024, relacionado à variação do ICTI entre dezembro/2023 e novembro/2024, que perfaz **6,96%**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do Contrato, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 03/2024, que passa do valor total de R\$ 5.461.885,32 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 5.842.032,72 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos) a partir de 14/12/2024 e até o final da vigência contratual**.

3.2. Segue a tabela das alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Reajuste (a partir de 14/12/2024):

Variação acumulada do ICTI entre dezembro/2023 e novembro/2024: 6,96%

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER/CATMAT	MÉTRICA	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Atualização e suporte a software - Web Logic Suite	27464	Core	26	Core	R\$ 47.351,16	R\$ 1.231.130,16
2	Atualização e suporte a software - DataBase Diagnostic Pack	27464	Core	32	Core	R\$ 8.627,38	R\$ 276.076,16

3	Atualização e suporte a software - DataBase Enterprise Edition	27464	Core	32	Core	R\$ 57.122,92	R\$ 1.827.933,44
4	Atualização e suporte a software - DataBase Partitioning	27464	Core	32	Core	R\$ 12.947,51	R\$ 414.320,32
5	Atualização e suporte a software - Database RAC (Real Application Cluster)	27464	Core	32	Core	R\$ 26.457,80	R\$ 846.649,60
6	Atualização e suporte a software - DataBase Tunning Pack	27464	Core	32	Core	R\$ 5.749,41	R\$ 183.981,12
7	Atualização e suporte a software - Servidor gerenciador de armazenamento (storage)	27464	CPU	56	CPU	R\$ 10.631,44	R\$ 595.360,64
8	Atualização e suporte a software - Máquina Exadata X5-2	27090	Equipamento	1	Equipamento	R\$ 466.581,28	R\$ 466.581,28
Total							R\$ 5.842.032,72

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes do reajuste estão estimadas em **R\$ 423.441,96 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)**, sendo R\$ 17.951,40 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) referente ao exercício de 2024, R\$ 380.147,40 (trezentos e oitenta mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos) referente ao exercício de 2025 e R\$ 25.343,16 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) referente ao exercício de 2026.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados e **cabe ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desse apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 1000

Plano Orçamentário: 0009 - Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação.

Ação Orçamentária: 2000 - Administração da Unidade

Natureza da Despesa: 339040

PI: PROGESTAO

Nota de Empenho: 2025NE000041

5.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. Não há exigência de garantia de execução para o presente Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

CAMILO MUSSI

Subsecretário de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 10/04/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41794921** e o código CRC **52E8A341**.

Referência: Processo nº 21000.054608/2023-29

SEI nº 41794921